



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Artes

Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Artes

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 196/2019;
- b) No item I – DA INSCRIÇÃO, onde lê-se: “estarão abertas no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020”, leia-se: “estarão abertas no período 03 a 14 de fevereiro de 2020”;
- c) No item I – DA INSCRIÇÃO, subitem 6, onde lê-se: “as 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2020”, leia-se: “até as 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2020”;
- d) No item II – DA SELEÇÃO, subitem 2, onde lê-se: “entre 10 e 14 de fevereiro de 2020”, leia-se: “entre 18 e 21 de fevereiro de 2020”.
- e) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva
Diretora do Centro de Artes

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/02/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Diretora, Centro de Artes**, em 07/02/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 07/02/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864134** e o código CRC **73BA0865**.